

LEI Nº 801/2024

DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: DENOMINA O EQUIPAMENTO PÚBLICO DE SAÚDE DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denomina **UBS ANA DOLORES NICODEMOS ESMERALDO PINHEIRO** o equipamento público de saúde - porte I, localizada as margens da Av. Cel. José Dantas e dá outras providências;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

AMM)

Prefeito Municipal